

LEI Nº14.399/2022 – “POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC”

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2024

O Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no edital referente à Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022.

Onde se lê

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. XX/2024, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE SETUBINHA, NOS TERMOS DA LEI ALDIR BLANC (Lei n. 14.399/2022) E DECRETOS 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Leia-se

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. XX/2024, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, NOS TERMOS DA LEI ALDIR BLANC (Lei n. 14.399/2022), DECRETOS 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA).

Amparo, 19 de Agosto de 2024

Renan Augusto Rocha
Secretário de Cultura e Turismo